



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 71.746.101/0001-54

**INDICAÇÃO n.º 22 /2025**

Autores: Vereadora – **Junio Gabriel Pereira (PSD)**

PROTÓCOLO N.º 72/2025  
C.M. de Marapoama, em 15/09/25  
Vaz Logano

**Assunto: Indica ao Executivo Municipal a possibilidade de hastear as Bandeiras no Pavilhão localizado na Praça da Independência.**

**Senhor Presidente;**

**Senhores Vereadores:**

Tal indicação prende-se ao fato de que hasteando as bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Marapoama nos pavilhões existentes na Praça da Independência, será uma demonstração de patriotismo, respeito aos símbolos nacionais e às instituições locais, e como um símbolo de união e pertencimento a diferentes níveis de governo e identidade cívica. A Bandeira Nacional simboliza a pátria e os valores da nação, enquanto as bandeiras estaduais e municipais representam o orgulho e a identidade regional e local, respectivamente.

A medida acima indicada é de interesse municipal, razão pela qual Senhor Prefeito, seria de bom grado o acolhimento da presente sugestão.

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, **INDICAMOS** seja oficiado ao DD. Prefeito Municipal de Marapoama (SP), com a finalidade de adotar providências no sentido de hastear as Bandeiras no Pavilhão localizado na Praça da Independência.

**É A INDICAÇÃO.**

Plenário João Teodoro de Mattos, em 15 de Setembro de 2.025

  
\_\_\_\_\_  
**JUNIO GABRIEL PEREIRA**  
**VEREADOR PSD**